



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008/2024


“Concede Férias Regulamentares”


O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **LEONARDO TISSI SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE COMBATE ENDEMIAS**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **02/01/2024 á 31/01/2024**, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024


Aldir Ferreira Domingues
Vice-Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
02/01/2024